CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e dois (02/05/2022), às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR. FABIANO MACEDO CARDOSO. PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA. PEDRO FIDELES PEREIRA NETO. SÉRGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente WILSON WANDERLEI ESPOSTO, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o vereador ARGEMIRO GARCIA JÚNIOR fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se para que o Secretário da Mesa procedesse à leitura da ata da 11º Sessão Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês abril de dois mil e vinte e dois (25/04/2022) a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências. Após foi solicitado à leitura do PROJETO DE LEI Nº 11/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a ORDEM **DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual altera o artigo 12, caput e acrescenta o parágrafo 3º, todos da Lei Complementar 005/2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Terra Boa, e dá outras providências. Discutido em 2º Turno foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2022 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual autoriza a Subdivisão e a Incorporação ao Perímetro Urbano de Área de Terras ao Município de Terra Boa, e dá outras Discutido em 2º Turno foi o PROJETO DE LEI providências. **COMPLEMENTAR N.º 003/2022** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI N.º 009/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências. Ato contínuo foi solicitado aos relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o PROJETO DE LEI N.º 09/2022. Discutido em 1º turno foi o PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

N.º 09/2022 aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida ou votada o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, tendo deixado a palavra livre para comunicações parlamentares. Com a palavra o Vereador Sérgio Ricardo Colonello informou ter sido procurado pelo proprietário do Supermercado União, o Sr. José Roncoleta, o qual lhe informou que após do término do expediente de trabalho, ao ir para sua residência ele constatou em conversa com os cuidadores das crianças que brincam no parquinho a necessidade de serem instalados bancos dentro do espaço físico do parquinho para que os cuidadores possam se sentar enquanto as crianças estão brincando. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 02 de maio de 2.022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO